

CONSELHO DIRETOR
(*)DECISÃO 090/2009

INTERESSADO:	Universidade do Estado do Amazonas
ASSUNTO:	Concessão de bolsas na modalidade Pesquisador Visitante Sênior
PROCESSO:	1329/2009 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) o Programa Amazonas de Doutor Sênior - Amazonas Sênior;
- b) o Ofício n. 0443/2009-GR/UEA, da Universidade do Estado do Amazonas, enviado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no qual encaminha Projeto Básico referente à solicitação de bolsas na modalidade Pesquisador Visitante Sênior, de acordo com as normas estabelecidas no Programa Amazonas Doutor Sênior e com as normas vigentes estabelecidas pelo Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM;
- c) a relevância de projetos dessa natureza para a consolidação da pesquisa no Estado do Amazonas;
- d) a indisponibilidade orçamentária da FAPEAM,

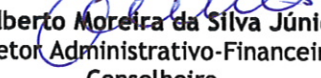
DECIDIU:

DENEGAR a solicitação da Universidade do Estado do Amazonas - UEA de concessão de bolsas na modalidade de Pesquisador Visitante Sênior, visto a indisponibilidade orçamentária da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, para atender ao pleito.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 6 de agosto de 2009.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

(*) Reeditada por ter sido publicada com incorreções no D.O.E. do dia 19/08/09